

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第94/2005號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第58/2005號行政長官批示第四款，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條、第三條及第四條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式，委任下列人士擔任“法律改革辦公室”主任及副主任的職務：

主任：朱琳琳

副主任：沈偉強

二、上款所指委任為期兩年，可續期。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年三月三十一日

行政長官 何厚鏵

第95/2005號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第59/2005號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為法律改革諮詢委員會成員：

(一) 上述行政長官批示第三款(四)項規定的代表：

沈偉強。

(二) 上述行政長官批示第三款(五)項及第五款規定的社會人士：

Rui Afonso (艾維斯)，副主席；

駱偉健，副主席；

Frederico Rato (陶志豪)；

許昌；

馮瑞棠；

楊允中；

劉淑強。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 94/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2005 e dos artigos 2.º, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados, em comissão de serviço, como coordenador e coordenador-adjunto do Gabinete para a Reforma Jurídica:

Coordenador: Dr.ª Chu Lam Lam.

Coordenador-adjunto: Dr. Sam Vai Keong.

2. As nomeações a que se refere o número anterior são efectuadas pelo prazo de 2 anos, eventualmente renováveis.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica:

1) O seguinte representante, nos termos da alínea 4) do n.º 3 do referido despacho do Chefe do Executivo:

Sam Vai Keong.

2) As seguintes individualidades, nos termos da alínea 5) do n.º 3 e do n.º 5 do referido despacho do Chefe do Executivo:

Rui Afonso, vice-presidente;

Lok Wai Kin, vice-presidente;

Frederico Rato;

Xu Chang;

Fong Soi Tong;

Ieong Wan Chong;

Liu Shuqiang.

二、依據上述行政長官批示第六款的規定，委任余文峰以兼任制度擔任法律改革諮詢委員會秘書長的職務。

三、本批示所委任的成員的任期，以及秘書長的任期均為兩年，可續期。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年三月三十一日

行政長官 何厚鏵

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零五年三月三日及三月八日批示：

張艷桂——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零五年三月十五日起生效。

容國基——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階熟練助理員，為期六個月，由二零零五年三月十四日起生效。

二零零五年四月一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

社會文化司司長辦公室

第 21/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 15/92/M 號法令第三條第二款 g) 項及第九條、第 14/2000 號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、委任尤端陽為教育委員會委員。

二、本批示自二零零五年四月四日起生效。

二零零五年三月二十八日

社會文化司司長 崔世安

2. É designado secretário-geral do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, nos termos do n.º 6 do referido despacho do Chefe do Executivo, sob regime de acumulação, o dr. U Man Fong.

3. O período de funções dos membros ora designados, bem como do secretário-geral, é de 2 anos, eventualmente renovável.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 3 e 8 de Março de 2005, respectivamente:

Zhang Yangui — admitida por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Março de 2005.

Iong Kuok Kei — admitido por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Março de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 21/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e do n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como membro do Conselho de Educação, Iao Tun Ieong.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

28 de Março de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.